

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo de compensação ambiental:** SEI-GDF nº 0391-002378/2016**Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP)**Valor do saldo disponível da compensação ambiental:** R\$3.188.335,70**Valor estimado:** R\$2.046.592,12**Empreendimento:** Implantação do Parcelamento de Solo Jardim Botânico - Etapa III**DELIBERAÇÃO Nº 011/2023 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do parcelamento de solo Jardim Botânico - Etapa III para a implantação de cercamento misto do Parque Ecológico de Santa Maria.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de maio de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF 00391-00004360/2023-92, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), CNPJ nº 00.359.877/0001-73, considerando os impactos oriundos da implantação do parcelamento de solo Jardim Botânico - Etapa III, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação na seguinte ação: destinação de recursos de compensação ambiental para a implantação de cercamento misto do Parque Ecológico de Santa Maria, em benefício do Parque Ecológico de Santa Maria, conforme proposta apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (IBRAM/PRESI/SUCON).

Votaram pela aprovação os membros: Alisson Santos Neves, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Juliana de Castro Freitas, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,  
**Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 22/05/2023, às 13:04, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157623)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157623)  
verificador= **113157623** código CRC= **E03CE177**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 113157623